



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

NORMA ADMINISTRATIVA N.º 001/2013

Regulamenta o Programa de Acesso e Permanência de Estudantes com Deficiência na UNESC.

PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA UNESC

A inclusão das pessoas com deficiência faz parte das Políticas de Ensino da UNESC, por isso estamos efetivando o Programa de Acesso e Permanência de Acadêmicos com Deficiência, a fim de assegurar-lhes a acessibilidade, a permanência e o sucesso no ensino superior além do cumprimento da legislação vigente.

1 ROTEIRO DE ACOLHIMENTO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA NA UNESC

1.1 - SECRETARIA ACADÊMICA: (Edital – Inscrição) – Inserir um artigo “candidato com deficiência”, especificando qual deficiência. (Edital – Matrícula)

- Solicitar comprovação por laudo médico e autorização para efetivar a matrícula.
- Elucidar os acadêmicos acerca das despesas decorrentes, antes de efetivar a matrícula e solicitar que assinem o contrato.
- Após efetivação da matrícula a Secretaria comunicará a CPAE.

1.2 CPAE: Comunicará à Unidade Acadêmica, o nome do acadêmico com deficiência (a deficiência - laudo médico), o curso de graduação, a fase, os possíveis recursos e o profissional que será necessário contratar.

1.3 UNA: Comunicará à coordenação do curso de graduação que o acadêmico com deficiência está matriculado, o laudo médico, os recursos necessários e o profissional que o mesmo necessitará.

1.4 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

1.4.1 Deverá informar aos professores, o nome do acadêmico, sua deficiência (laudo médico), recursos necessários e o profissional que necessitará nas aulas. No caso dos professores perceberem que o acadêmico não atinge a aprendizagem esperada ou possui outras dificuldades poderá solicitar uma avaliação da Equipe Multidisciplinar/UNESC.

1.4.2 No caso do acadêmico necessitar dos serviços da Biblioteca, de acessibilidade metodológica, a coordenação deverá encaminhar os textos com no mínimo um semestre de antecedência, para os veteranos, assim que receber a informação para os calouros, para que seja digitalizado o material. (principalmente para os deficientes visuais)

1.4.3 Para as turmas que tiverem intérpretes de LIBRAS em sala de aula, em função de haver acadêmicos surdos, os professores também deverão encaminhar o material para o intérprete (via email), sete dias antes da aula, com o objetivo de colaborar com a interpretação mais eficaz e esclarecer dúvidas técnicas (um termo que não tem sinal em LIBRAS e que há necessidade de ser associado outro).

2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

2.1 A equipe será composta por uma Pedagoga com experiência em Educação Especial; Simone das Graças Nogueira Feltrin; três Psicólogos: Yara Jurema Hammen, Janaina Damasio Vitorio e João Brunel e por uma Psicopedagoga, Zélia Medeiros da Silveira.

2.2 A equipe multidisciplinar terá como **objetivo principal** realizar a avaliação do estudante encaminhado pelo curso de graduação e pelo Colégio UNESC, a fim de emitir parecer com as percepções sobre sua deficiência ou dificuldades. Este diagnóstico possibilitará à equipe fazer orientações e/ou encaminhamentos.

2.3 O encaminhamento do acadêmico para a avaliação deverá ser realizado pela coordenação do curso para a CPAE por escrito, informando a deficiência e as principais dificuldades que o estudante está apresentando.

2.4 A CPAE receberá o encaminhamento e convocará a Equipe Multidisciplinar para realizar a avaliação e/ou orientações e/ou encaminhamentos.

2.5 Posteriormente, a CPAE convocará o estudante para uma conversa. (Realizar o registro, datar e assinar).

2.6 Caso haja necessidade de encaminhamento, após a avaliação, será solicitado o comparecimento dos pais, responsáveis e um integrante da Procuradoria Jurídica para possíveis esclarecimentos. (registrado e assinado)

2.7 PROPOSTAS DE AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

2.7.1 Divulgação da comissão com email para receber informações.

2.7.2 Realizar reuniões mensais, visando à discussão do acesso e permanência de estudantes com deficiência na UNESC.

2.7.3 Garantir a formação continuada para professores e funcionários sobre deficiências;

2.7.4 Acompanhar e orientar o trabalho do profissional, que poderá ser um intérprete para acadêmico surdo ou um cuidador, entre outros, que trabalhar com os estudantes deficientes.

2.7.5 Elaborar um manual para esclarecer sobre as deficiências e disponibilizar no site da Unesc.

2.7.6 Criar um blog ou um link sobre o Programa Acesso e Permanência de estudantes com deficiência na UNESC.

2.7.7 Reunir os acadêmicos com deficiência, a fim de esclarecer sobre o Programa Acesso e Permanência /UNESC.

2.7.8 Elaborar projeto para Sala de Recursos.

Criciúma 11 de dezembro de 2013.



Profª Robinalva Borges Ferreira
Pró-reitora de Ensino de Graduação